



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Bora



REQUERIMENTO

ASSUNTO: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. MAURÍCIO SOARES BIONDO COMO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO E O PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS POR LEI PARA O PREENCHIMENTO DO CARGO.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Destinatária: Prefeita Municipal, Prof.^a Cristina Maria Kalil Arantes.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado a Prefeita Municipal, Prof.^a Cristina Maria Kalil Arantes, para que responda ao que segue:

Considerando a nomeação do Sr. Maurício Soares Biondo como Secretário de Recursos Humanos e Relações do Trabalho, através da Portaria nº 13.443, de 24 de janeiro de 2019, publicada no Semanário Estância de Ibitinga, edição 896, de 26 de janeiro de 2019.

Considerando que Lei nº 2964, de 13 de junho de 2007, alterada pela Lei nº 4375, de 27 de janeiro de 2017, que cria a Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, dispõe no parágrafo único do seu artigo 1º que **“é requisito essencial para a ocupação do cargo de Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho a formação do titular em curso superior que comprove em grade curricular qualificação e/ou especialização em recursos humanos ou similar”**.

Considerando que, s.m.j., o Sr. Maurício Soares Biondo possui formação em curso superior em Direito e inscrito nos quadros da OAB como advogado, não havendo qualificação ou especialização em recursos humanos.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Considerando, ainda, que o Ministério Público do Estado de São Paulo está questionando a constitucionalidade do cargo de Secretário de Recursos Humanos e Relações do Trabalho, por se tratar de cargo técnico, preenchível por servidor de carreira e não de livre nomeação e exoneração.

Solicita-se, através do presente requerimento, à Sra. Prefeita Municipal, esclarecimentos quanto aos fatos narrados, em especial sobre se o Sr. Maurício Soares Biondo preenche o requisito mínimo de formação em curso superior que tenha na grade curricular qualificação e/ou especialização em recursos humanos ou similar.

Solicita-se, também, cópia de todos os documentos necessários à nomeação do Sr. Maurício Soares Biondo, especialmente os que comprovem que possui a qualificação e/ou especialização em recursos humanos ou similar.

JUSTIFICATIVA: Para maior conhecimento e fiscalização do Vereador, diante das justificativas apresentadas acima, solicito que sejam respondidas e encaminhadas as respostas e documentos para a tomada de providências cabíveis e encaminhamento ao Ministério Público do Estado de São Paulo, caso haja irregularidades.

Atenciosamente,



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

A Sua Excelência Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga - SP

